

Resolução nº 113 de 30/12/2014 – CAS

Disciplina a **matrícula** e a **rematrícula** do curso de **Direito** da Universidade Positivo (UP).

O **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CAS)**, órgão da administração superior da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Capítulo I DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Fica instituída a **Matrícula por Disciplina (MD)** para os alunos do **Regime Seriado Anual** do curso de **Direito** da **UP**.

Art. 2º Para fins desta Resolução, os termos e expressões a seguir serão aplicados com as definições que lhes seguem:

- I - **Matrícula por disciplina (MD)**: forma de matrícula pela qual o aluno escolhe em quais disciplinas se matriculará no respectivo período letivo, respeitadas as regras acadêmicas, financeiras e os procedimentos definidos nesta Resolução.
- II - **Carga horária acadêmica (CHA)**: total de horas-aula de uma disciplina e total de horas-aula do curso de Direito, incluindo todas as atividades acadêmicas do curso constantes na Matriz Curricular.
- III - **Carga horária financeira (CHF)**: corresponde ao número de horas utilizadas para o cálculo da mensalidade do aluno.
- IV - **Hora-aula das disciplinas**: corresponde a 50 (cinquenta) minutos de aula e/ou atividades de natureza teórica, atividades práticas, elaboração de trabalhos, *papers*, seminários, monografias, artigos e peças processuais, sob a orientação de professor ou orientador.
- V - **Hora de atividade**: corresponde a hora-relógio (sessenta minutos), aplicada na realização de estágios, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e prática jurídica no NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) ou fora dele.
- VI - **Correquisito**: disciplina que deve ser cursada antes ou simultaneamente à realização de outra disciplina.
- VII - **Correquisito acumulado**: disciplina “A” que é **correquisito** de uma disciplina “B”, conforme definido no inciso anterior, e que também é correquisito de uma terceira disciplina “C” quando esta tenha a disciplina “B” como correquisito imediato. Nesse caso, o aluno que não tenha sido aprovado na disciplina “A”, mesmo que aprovado em “B”, somente poderá cursar “C” se cursar simultaneamente a disciplina “A”.
- VIII - **Disciplina obrigatória**: disciplina integrante da Matriz Curricular do curso e que deve

ser, obrigatoriamente, cursada pelo aluno para conclusão de sua Graduação.

- IX - **Disciplina optativa:** disciplina integrante da Matriz Curricular do curso e que deve ser obrigatoriamente cursada pelo aluno, escolhida entre as disciplinas ofertadas como optativas no período letivo.
- X - **Disciplina eletiva:** disciplina que não integra a Matriz Curricular do curso, cuja realização é facultativa e destina-se ao enriquecimento curricular do aluno.

Capítulo II DA MATRÍCULA

Art. 3º A matrícula será realizada obedecendo à ordem das séries, respeitada também a seguinte sequência no momento da seleção das disciplinas:

- I - Matrícula mandatória em todas as disciplinas obrigatórias, nas quais o aluno não tenha sido aprovado, das séries anteriores à atual.
- II - Matrícula nas disciplinas de sua série.
- III - Matrícula em disciplinas optativas.
- IV - Matrícula em disciplinas eletivas.

Parágrafo único. Em circunstâncias especiais, o aluno poderá ser autorizado, pela Coordenadoria do curso, a efetivar sua matrícula em ordem de preferência diferente da prevista neste artigo.

Art. 4º Além da sequência apresentada no artigo anterior, devem ser observadas as seguintes regras, na escolha do conjunto de disciplinas em que o aluno se matriculará:

- I - O aluno é obrigado a cursar o mínimo de **560 (quinhentos e sessenta)** horas anuais e o máximo de **1.200 (mil e duzentos)** horas anuais, não se incluindo, nesses limites, as horas de **Atividades Complementares**, do **TCC** e do **Núcleo de Prática Jurídica**.
- II - Matrículas nas disciplinas que tenham correquisitos somente são permitidas se o aluno já tiver cursado as disciplinas definidas como correquisitos ou se cursar estas últimas simultaneamente àquelas.
- III - É permitida ao aluno a matrícula em disciplinas de turno diferente do seu.
- IV - As disciplinas optativas de **Tópicos Especiais** serão ofertadas prioritariamente aos alunos da 4ª e da 5ª série, após o que, havendo vagas, serão disponibilizadas para matrícula dos demais alunos.
- V - O tempo mínimo de integralização do curso é de 5 (cinco) anos, ficando vedada, nos termos da legislação, a integralização em tempo inferior.

Capítulo III DO CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS

Art. 5º Após efetivada a matrícula, o aluno poderá requerer o cancelamento de matrícula em disciplinas até 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, mediante protocolo fundamentado e documentado, respeitados os limites previstos no art. 4º desta Resolução.

§ 1º O cancelamento de matrícula em disciplina que seja correquisito implica o cancelamento automático da matrícula em disciplinas que tenham aquela como correquisito.

§ 2º A avaliação e decisão sobre o requerimento de cancelamento, nos termos deste artigo, competem à Coordenadoria do curso de Direito. Eventuais recursos serão decididos, em última instância, pelo Reitor.

§ 3º O deferimento de cancelamento requerido pelo aluno não dará direito ao reembolso dos valores, das disciplinas canceladas, devidos até o mês do deferimento.

Capítulo IV DA FORMA DE COBRANÇA

Art. 6º Na modalidade de matrícula por disciplinas, o cálculo da mensalidade do aluno é realizado com base na CHF das disciplinas em que ele está matriculado.

Art. 7º A carga horária total da matriz curricular do curso de Direito em regime seriado anual é de 4.920 (quatro mil, novecentos e vinte) horas, que será chamada, para os fins desta Resolução, de **Carga Horária Acadêmica (CHA)**.

Art. 8º As disciplinas listadas na tabela a seguir têm a CHA da coluna indicada, porém, para fins de cobrança do aluno terão uma carga horária reduzida, que será chamada de **Carga Horária Financeira (CHF)**.

Disciplina	Carga Horária Acadêmica (CHA)	Carga Horária Financeira (CHF)
Núcleo de Prática Jurídica (4ª série)	120 horas	60 horas
Núcleo de Prática Jurídica (5ª série)	160 horas	80 horas
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	200 horas	20 horas
Atividades Complementares	400 horas	0 horas
Todas as demais disciplinas	4.040 horas	4.040 horas
Total da Matriz Curricular	4.920 horas	4.200 horas

Parágrafo único. O aluno pagará a disciplina, inclusive se a fizer em regime de dependência, pela CHF e não pela CHA.

Art. 9º Para 2015, o preço cobrado do aluno que se matricular nas disciplinas regulares da matriz curricular, no total de 800 (oitocentas) horas/ano, é de R\$ 1.183,00 (mil, cento e oitenta e três reais) de mensalidade (para pagamento em 12 parcelas), equivalente à anuidade de R\$ 14.196,00 (catorze mil cento e noventa e seis reais).

Parágrafo único. Os alunos que cursarão a 3ª série em 2015 e já tenham cursado a disciplina de "Metodologia Científica" na 1ª série com aprovação terão equivalência automática, ficando sua CHF em 2015 em 800 (oitocentas) horas para as disciplinas regulares.

Art. 10. O preço-hora de cada disciplina em 2015 é de R\$ 17,75 (dezesete reais e setenta e cinco centavos), portanto, a mensalidade resultará da multiplicação do preço-hora pela carga horária anual e o produto dividido pelo número de parcelas do plano de pagamento do aluno.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Resolução **não** se aplica aos alunos vinculados à matriz curricular semestral.

Art. 12. O anexo desta Resolução apresenta a **Matriz Curricular** anual do curso de Direito, identificando as disciplinas de cada série e suas respectivas cargas horárias acadêmicas e financeiras, e as disciplinas de correquisitos.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário sobre a mesma matéria, permanecendo válidas as demais normas acadêmicas que não colidirem com o disposto nesta Resolução.

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO
Matriz Curricular do Bacharelado em Direito - Universidade Positivo

1ª série			
Disciplina	CH	CHF	Correquisito
1 Teoria e História do Direito	160	160	não há
2 Política, Estado e Constituição	160	160	não há
3 Pessoas, Bens e Negócio Jurídico	120	120	não há
4 Epistemologia, Filosofia Política e Teorias da Justiça	120	120	não há
5 Direito e Linguagem	120	120	não há
6 Antropologia e Sociologia	80	80	não há
7 Direito e Psicologia	40	40	não há
<i>Carga horária das disciplinas</i>	<i>800</i>	<i>800</i>	

2ª série			
Disciplina	CH	CHF	Correquisito
1 Direito Constitucional	160	160	Política, Estado e Constituição (1ª série)
2 Obrigações, Contratualidade e Danos	160	160	Pessoas, Bens e Negócio Jurídico (1ª série)
3 Direito Penal I	160	160	não há
4 Processo Civil e Prática Jurídica I	160	160	Obrigações, Contratualidade e Danos (2ª série)
5 Direitos Humanos e Internacional Público	80	80	não há
6 Sociologia do Direito e Criminologia	80	80	Antropologia e Sociologia (1ª série)
<i>Carga horária das disciplinas</i>	<i>800</i>	<i>800</i>	

3ª série			
Disciplina	CH	CHF	Correquisito
1 Direito Administrativo	160	160	Direito Constitucional (2ª série)
2 Direito Penal II	160	160	Direito Penal I (2ª série)
3 Processo Civil e Prática Jurídica II	160	160	Processo Civil e Prática Jurídica I (2ª série)
4 Direito Societário	120	120	não há
5 Direito do Trabalho	120	120	não há
6 Contratos e Consumo	80	80	Obrigações, Contratualidade e Danos (2ª série)
7 Metodologia Científica - NFH EaD	40	40	não há
<i>Carga horária das disciplinas</i>	<i>840</i>	<i>840</i>	

4ª série				
Disciplina	CH	CHF	Correquisito	
1	Processo Civil e Prática Jurídica III	160	160	Processo Civil e Prática Jurídica II (3ª série)
2	Processo Penal e Prática Jurídica I	160	160	Direito Penal I (2ª série)
3	Falência, Recuperação de Empresa e Títulos de Crédito	120	120	Direito Societário (3ª série)
4	Relações Patrimoniais	80	80	não há
5	Ética Profissional	40	40	não há
6	Tópicos Especiais I	40	40	
7	Tópicos Especiais II	40	40	
8	Tópicos Especiais III	40	40	
9	Tópicos Especiais IV	40	40	
10	Tópicos Especiais V	40	40	
11	Tópicos Especiais VI	40	40	
12	Trabalho de Conclusão de Curso	200	20	Direito e Linguagem (1ª série) Metodologia Científica (3ª série)
13	Núcleo de Prática Jurídica I	120	60	Processo Civil e Prática Jurídica I (2ª série)
	<i>Carga horária das disciplinas</i>	<i>800</i>	<i>800</i>	
	<i>Trabalho de Conclusão Curso</i>	<i>200</i>	<i>20</i>	
	<i>Núcleo de Prática Jurídica</i>	<i>120</i>	<i>60</i>	
	Total	1120	880	

5ª série				
Disciplina	CH	CHF	Correquisito	
1	Direito Tributário	160	160	Direito Administrativo (3ª série)
2	Famílias e Sucessão	120	120	não há
3	Processo do Trabalho e Prática Jurídica	120	120	Direito do Trabalho (3ª série)
4	Processo Penal e Prática Jurídica II	120	120	Processo Penal e Prática Jurídica I (4ª série)
5	Direito Internacional Privado	80	80	Direitos Humanos e Internacional Público (2ª série)
6	Direito e Economia	40	40	não há
7	Tópicos Especiais VII	40	40	
8	Tópicos Especiais VIII	40	40	
9	Tópicos Especiais IX	40	40	
10	Tópicos Especiais X	40	40	
11	Núcleo de Prática Jurídica II	160	80	Processo Civil e Prática Jurídica II (3ª série)
	<i>Carga horária das disciplinas</i>	<i>800</i>	<i>800</i>	
	<i>Núcleo de Prática Jurídica</i>	<i>160</i>	<i>80</i>	
	Total	960	880	

Carga Horária Acadêmica	
Carga horária das disciplinas	4.040
Trabalho de Conclusão de Curso	200
Núcleo de Prática Jurídica	280
Atividade Complementar	400
TOTAL	4.920